

INFORMATIVO ONLINE APUR

Nº 59 - Cruz das Almas (BA) - 19 de Dezembro de 2016 - www.apur.org.br

ELEITA NOVA DIRETORIA DA APUR CHAPA "APUR PELA BASE E DE LUTA"



Presidente:
David Romão Teixeira



Vice-presidente:
Ana Cristina Givigi



Secretaria:
Juliano Pereira Campos



Suplente da Secretária:
Albany Mendonça Silva



Tesouraria:
Givanildo Bezerra de Oliveira



Suplente de Tesouraria:
José Arlen Beltrão de Matos



Diretoria Executiva:
Fátima Aparecida Silva



Suplente da Diretoria Executiva:
José da Conceição Santana

ELEITOS NOVA DIRETORIA E REPRESENTANTES DA APUR

Na última quinta-feira (15), foi eleita a nova diretoria da Associação dos Professores Universitários do Recôncavo (APUR). Com 79 votos, a nova diretoria estará à frente da APUR entre 2017-2018. Composta pelos docentes David Romão Teixeira (presidente), Ana Cristina Nascimento Givigi (vice-presidente), Juliano Pereira Campos (secretaria), Albany Mendonça Silva (suplente da secretaria), Givanildo Bezerra de Oliveira (tesouraria), José Arlen Beltrão de Matos (suplente de tesouraria), Fátima Aparecida Silva (diretoria executiva) e José da Conceição Santana (suplente da diretoria executiva). Com representantes de todos os campi da UFRB, a nova diretoria chega em um momento turbulento na situação política brasileira, requerendo muita luta pelos direitos não só da categoria docente, mas de todo o cidadão brasileiro. Além da nova

diretoria, os docentes da UFRB também escolherem seus representantes sindicais nos centros (CAHL - Titular: Antonio Eduardo Alves de Oliveira - Suplente: Heleni Duarte Dantas De Ávila; CETENS - Titular: Aroldo Félix de Azevedo Júnior - Suplente: Érico Gonçalves de Figueiredo; CCAAB - Titular: Pedro Nascimento Melo - Suplente: Gabriel Ribeiro; CCS - Titular: Rafael Coelho Rodrigues - Suplente: Djenane Brasil da Conceição; CETEC - Titular: Nilton Cardoso da Silva - Suplente: Adilson Gomes dos Santos; CECULT - Titular: Renata Correia Lima Ferreira Gomes - Suplente: Jorge Luiz Ribeiro de Vasconcelos e CFP - Titular: Fernando Henrique Tisque dos Santos - Suplente: Maicelma Maia de Souza), e seus representantes no CONSUNI (Titular: Dyane Brito Reis Santos, Suplente: Augusto Sá Oliveira, Titular: Aroldo Félix de Azevedo Júnior, Suplente: Amália Nascimento Sacramento Santos).

COMISSÃO DA CÂMARA APROVA ADMISSIBILIDADE DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA

Texto segue agora para análise em comissão. Também nessa quinta, Congresso promulgou a PEC 55



Na madrugada dessa quinta-feira (15), a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou a admissibilidade da reforma da Previdência - Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 287/16. Foram 31 votos favoráveis e 20 contrários à PEC. Agora, o texto segue para análise de uma comissão especial que será criada na Câmara dos Deputados para avaliar a proposta.

Após sua instalação, prevista para fevereiro, a comissão terá 40 sessões do plenário para votar a PEC. Depois, a proposta segue para votação em dois turnos na Câmara e depois no Senado. Caso a PEC seja aprovada, o brasileiro terá que contribuir 50 anos para a Previdência para receber aposentadoria integral, e a pensão por morte será reduzida pela metade. As novas regras de aposentadoria previstas na PEC valerão para homens com idade inferior a 50 anos e mulheres com menos de 45 anos.

Embora, na proposta do governo, a idade mínima de aposentadoria, sem receber valor integral seja de 65 anos para homens e mulheres e 25 anos de contribuição, essa regra poderá ser alterada automaticamente ao longo dos anos, caso haja aumento na expectativa de vida do brasileiro, elevando assim esse teto mínimo. No entanto, se houver queda de expectativa de vida, a regra não se alterará.

As regras serão as mesmas para trabalhadores do setor privado e para os servidores públicos. Se promulgada a emenda constitucional, todos receberão, como piso dos benefícios, o salário mínimo, atualmente R\$ 880,00. O teto, para ambos, será equivalente ao valor máximo pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), hoje de R\$ 5.189,82. Pela proposta, os benefícios serão corrigidos anualmente.

No caso dos servidores públicos dos estados e dos municípios, haverá prazo de até dois anos para a constituição de fundos de previdência complementar, a exemplo do que já ocorre na União com o Funpresp, e em alguns estados como São Paulo, Rio de Janeiro e Paraná. Aqueles que desejarem receber acima do teto terão que contribuir para o fundo.

A PEC não incluirá a aposentadoria dos militares. As regras previdenciárias dos militares serão encaminhadas em forma de projeto de lei. Os policiais e bombeiros militares passarão a seguir as regras dos servidores civis e caberá aos estados propor legislação estadual. A alteração valerá apenas para os futuros policiais militares. Para os atuais profissionais, caberá aos Estados e Distrito Federal definirem as regras de transição, desde que seja considerada a idade mínima de 55 anos para reforma ou reserva remunerada.

A farsa do déficit da Previdência

Um dos argumentos mais repetidos por aqueles que querem modificar o sistema de Previdência Social no Brasil é o fato de ele apresentar prejuízo aos cofres públicos, ser deficitário. A justificativa é rebatida por vários pesquisadores e por diversas entidades dos movimentos sindical e social, que ressaltam que, seguindo preceitos constitucionais, a alegação do déficit é inverídica. A Constituição prevê um sistema de Seguridade Social, composto pela Previdência Social, Saúde e da Assistência Social, que não é colocado em prática, orçamentária e financeiramente.

Mesmo analisando a Previdência fora do sistema de Seguridade Social, é possível perceber a fragilidade do discurso de déficit. A Desvinculação de Receitas da União (DRU), instrumento criado em 1994 para facilitar o uso do orçamento das diversas áreas na geração de superávit primário, atinge diretamente a previdência e a seguridade

social. A DRU prevê a desvinculação de 20% das receitas de impostos e contribuições não sejam destinadas às despesas originalmente previstas. Com isso, parte do dinheiro arrecado para a Previdência é utilizado para o pagamento de juros e amortização da dívida pública, e não para sua finalidade, qual seja pagar a aposentadoria e pensão dos trabalhadores contribuintes.

PEC 55 é promulgada

O Congresso Nacional promulgou, também nesta quinta-feira (15), a Emenda Constitucional 95/2016, que congela por 20 anos as despesas da União com saúde, educação e outras políticas sociais. A proposta (PEC 241/16) foi aprovada pelos senadores na última terça-feira (13), ignorando manifestações contrárias por todo o país, que foram duramente reprimidas pela polícia. Também foi promulgada a Emenda Constitucional 94/2016, que institui um novo regime de pagamento de precatórios (PEC 233/16).

Em nota, o Comando Nacional de Greve do ANDES-SN repudiou a violência policial contra os manifestantes no ato do dia 13 de dezembro, em Brasília, e ressaltou o fato da PEC 55 ter sido votada por parlamentares que estão sob investigação por casos de corrupção.

“Ressaltamos que a aprovação da PEC 55 realizada por um Congresso Nacional, com inúmeros parlamentares citados em esquemas de corrupção, representa uma afronta aos trabalhadores e às trabalhadoras, acarretando grave retrocesso dos direitos sociais”, diz a nota.

O CNG aponta ainda que “não bastasse a violência da PEC 55, cumprindo com as determinações do Governador, do Presidente da República e do Presidente do Senado Federal, a Polícia do DF agiu com brutalidade contra os estudantes, os trabalhadores e as trabalhadoras, que tentavam realizar manifestação na Esplanada dos Ministérios, evidenciando, assim, a intenção de assegurar os interesses político-econômicos do ilegítimo governo Temer e do Capital”.

“Essa ação, como outras em todo o país, demonstra que estamos vivendo um verdadeiro Estado de exceção, que retira o direito de manifestação previsto, inclusive, na Constituição Federal de 1988”, afirma a nota.



COM PEC 55, BRASIL NÃO CONSEGUIRÁ UNIVERSALIZAR MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Especialistas afirmam que emenda constitucional que limita investimentos sociais do governo resultará em desmonte dos serviços públicos
Escrito por: Redação Rede Brasil Atual - Sarah Fernandes



O teto de gastos público do governo federal por 20 anos – aprovado no Senado na terça-feira (13) como PEC 55 e promulgada ontem (15) como Emenda à Constituição 95 – trará prejuízos graves para a educação pública, que incluem de falta de materiais na escola, desde os mais básicos, e a impossibilidade de universalizar matrículas na educação infantil e no ensino médio, dois principais gargalos da educação pública brasileira, segundo especialistas e instituições que militam na área. Para eles a emenda significa a inviabilidade do Plano Nacional de Educação e o desmonte dos serviços públicos.

No caso da educação, o teto de gastos começará a valer a partir de 2018 quando o governo deverá investir o mesmo valor que investiu em 2017 (equivalente a 18% da receita líquida do governo) mais o acréscimo da inflação do ano anterior, medida pelo IPCA. “A partir daí vão faltar coisas muito básicas nas escolas, como material de apoio, de escritório, papel higiênico e até salários, que serão ainda mais precários para os professores, além de salas ainda mais lotadas”, diz o coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, Daniel Cara.

O custo aluno-qualidade, que determina um valor mínimo a ser investido por aluno para garantir qualidade de ensino, também ficará inviabilizado. Para aplicar o indicador apenas para as matrículas atuais na educação básica seria necessário ampliar o orçamento em R\$ 37 bilhões, o que não ocorrerá com a emenda promulgada ontem por Michel Temer. O mesmo vale para o Plano Nacional de Educação, que tinha entre suas metas universalizar as matrículas de crianças na pré-escola e no ensino médio, o que exigirá dinheiro novo do Ministério da Educação para ser alcançado.

Nesta semana, representantes da Secretaria Executiva do MEC afirmaram à Campanha Nacional pelo Direito à Educação que pretendem rever o plano, para que ele caiba dentro do orçamento. “A tendência é uma forte retração de recursos, o que inviabiliza o plano”, diz Cara. “Ele era o primeiro mecanismo legal do país para reverter a tendência de expandir matrículas sem qualidade. A resposta do MEC é fazer uma revisão no plano. O governo Temer não está comprometido com o direito à educação”, lamentou.

“É uma emenda que atende hoje à elite, mas que vai prejudicar o Brasil gravemente”, disse o coordenador da Campanha Nacional pelo Direito à Educação. “O Brasil é o país que mais cresce no mundo depois da China, mas lá ainda há uma grande proporção de pessoas jovens. O Brasil, a partir de 2024, vai passar a ser um país de adultos, com uma geração que não teve acesso a educação de qualidade. Nossa função na economia mundial será muito precarizada”.

A presidenta do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp), Maria Izabel Noronha, lembrou, em nota, que o relator da ONU para pobreza extrema, Philip Alston, considerou a emenda como uma “medida radical, desprovida de toda nuance e compaixão” e que o governo Temer está fazendo tramitar no Congresso outras medidas que retiram direitos, reduzem a capacidade do Estado, sucateiam o serviço público e induzem à concentração de renda e à extinção de programas sociais.

“O comportamento dos deputados e senadores, os mesmos que cassaram o mandato da presidenta legítima do Brasil num falso processo de impeachment (porque não houve crime que o justificasse), na mesma semana em que o início da delação premiada da Odebrecht implicou o presidente ilegítimo Michel Temer, ministros, governadores, deputados e senadores em graves denúncias de corrupção, mostram o quanto o Parlamento está divorciado da população e se configura como um obstáculo ao futuro do nosso povo”, diz o texto.

A presidenta da Apeoesp afirmou que os trabalhadores do serviço público e privados resistirão contra as medidas nas ruas, por meio de greves e de atos de desobediência civil. “Este é o país que os golpistas estão impondo aos brasileiros (...) criam o caos e o sucateamento do Estado, para justificar terceirizações, privatizações e transferências de serviços públicos para a iniciativa privada, ao mesmo tempo em que os recursos do Estado, antes destinados às políticas públicas, migrem para o setor financeiro, por meio do pagamento de juros altos, serviços de previdência privada em larga escala e outros negócios.”

Disponível em: <http://www.cut.org.br/noticias/com-pec-55-brasil-nao-conseguira-universalizar-matriculas-na-educacao-basica-ead8/>

RECESSO DE FIM DE ANO

COMPANHEIROS E COMPANHEIRAS,

Chegamos ao final de mais um ciclo, o ano de 2016 está se findando e, em breve, uma nova diretoria liderará a nossa querida Associação dos Professores Universitários do Recôncavo (APUR). Este foi um ano de muitas batalhas travadas e, infelizmente, de muitas derrotas para todo o povo brasileiro (vitória de um governante golpista, aprovação da PEC 55 etc), mas também foi um ano em que a categoria docente, mais uma vez, mostrou que não vai se calar diante de ações que retiram direitos da categoria

e dos cidadãos e cidadãs brasileiros e brasileiras. O ano pode estar acabando, mas a nossa luta nunca acaba. Contamos com todos vocês nas nossas próximas batalhas, a direção da APUR em 2017 pode até ser nova, mas sua prioridade não, continua sendo a luta pelos direitos de todos e todas docentes, e por uma educação pública, gratuita e de qualidade. A APUR estará de recesso entres os dias 19 de dezembro e 11 de janeiro, e desejamos a todos boas festas de fim de ano e bom descanso.